

SEU BOLSO

Investimentos

A Funpresp-Jud tem por finalidade administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Os investimentos da Fundação são baseados em suas políticas de investimentos, que seguem rigorosamente a legislação pertinente assim como as melhores práticas para a gestão dos recursos, com o objetivo primordial de obter os melhores desempenhos para os recursos vertidos pelos participantes e patrocinadores, observando os mais elevados níveis de prudência, bem como princípios de governança, segurança, solvência, liquidez e transparência. Desta forma, a Política de Investimentos 2018 está balizada, no mínimo, pelas normas que governam o tema investimentos em Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), podendo ainda ser mais restritiva que os normativos vigentes.

O processo decisório de investimentos da Funpresp-Jud tem início com a elaboração de uma proposta pelo Comitê de Investimentos e Riscos (COINV) e/ou pela Diretoria de Investimentos, para posterior análise pelo COINV, que opina sobre essas propostas e as encaminha para deliberação da Diretoria Executiva. Em caso de aprovação, a operação é executada pela Diretoria de Investimentos. O COINV, órgão consultivo da Diretoria Executiva, realiza reuniões periódicas para avaliação do desempenho e das perspectivas dos investimentos, de oportunidades de mercado, de cenários, das alocações dos recursos, além do acompanhamento da aderência dos investimentos da Entidade à sua Política de Investimentos e à legislação vigente.

Caso uma determinada operação financeira contemple montante superior a 5% nos investimentos ou desinvestimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões do Plano de Benefícios, o Conselho Deliberativo (CD) deverá autorizá-la ou emitir delegação conforme Política de Investimento vigente. Entretanto, para o ano de 2018, o referido Conselho autorizou a Diretoria Executiva a exceder o limite de 5%, até o máximo de 15%, sem a necessidade de aprovação prévia da operação, ficando apenas a necessidade de o CD tomar conhecimento e referendar tais operações em reunião subsequente ao fato. Especificamente para investimentos de baixíssimo risco, em ativos direta ou indiretamente atrelados à Taxa Selic ou ao Depósito Interfinanceiro, o limite máximo autorizado é de 100%.

O Diretor de Investimentos desempenha o papel de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais Diretores.

EDITORIAL

A migração de regime possibilitou um número expressivo de adesões ao JusMP-Prev, demonstrando a solidez, a credibilidade e a confiança que membros e servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União depositam na Funpresp-Jud, o que só aumenta a nossa responsabilidade.

Nesta edição extra convidamos os novos participantes a conhecerem um pouco mais a respeito da Funpresp-Jud e do Plano de Benefícios JusMP-Prev. Vamos tratar dos seguintes temas:

- a) como estão sendo realizados os investimentos do Plano;
- b) como a Fundação é administrada de forma profissional e técnica;
- c) a preocupação com o controle de despesas;
- d) como estão distribuídos os participantes;
- e) opção pelo regime de tributação.

O atingimento do ponto de equilíbrio é uma realidade que já pode ser vislumbrada e a busca pela diminuição da taxa de carregamento está em estudo, com vistas a aumentar sua reserva individual.

Trabalhar com transparência, melhores práticas de gestão, buscar os melhores resultados dos investimentos é o trabalho diário desenvolvido pelos Conselhos, pela Diretoria Executiva e pelas equipes da Funpresp-Jud.

Acompanhe mensalmente os números da Fundação, a rentabilidade do Plano de Benefícios no nosso site e a evolução do seu patrimônio no Portal do Participante.

Boa leitura!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

Deve-se destacar que a Funpresp-Jud aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP/SINDAPP/ICSS, cujo propósito é o de colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos, mitigar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar Fechada do país, beneficiando todos os agentes que dela participam.

A Política de Investimentos em vigor se presta a atender à gestão dos recursos garantidores, provisões e fundos que compõem o Plano de Benefícios (PB), na modalidade de contribuição definida, distribuídos entre o fundo de riscos, para a cobertura dos benefícios não-programados (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE) e as Reservas Acumuladas Normal e Suplementar (RAN e RAS) dos Participantes, para o pagamento dos benefícios programados. Adicionalmente, também se destina à gestão dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação.

Os investimentos das partes do Plano de Benefícios (Reservas dos participantes e FCBE) e do PGA são controlados de forma independente, havendo completa segregação dos recursos de cada parte e acompanhamento dos desempenhos separadamente. Em 2017 foi adotado procedimento de segregação virtual do FCBE em relação às Reservas dos Participantes (RAN e RAS) dentro do Plano de Benefícios. O FCBE possui característica distinta das Reservas dos Participantes no que tange ao aspecto de coletividade, pois é mutualista. Nesse sentido, assemelha-se a um Plano de Benefício Definido (BD), no qual é recomendável a Marcação pela Curva (MTC) dos seus ativos associada a uma gestão ativa de ALM (Gestão de Ativos e Passivos – *Asset and Liability Management* em inglês), tanto em relação ao indexador quanto ao fluxo financeiro esperado das obrigações.

Os investimentos das Reservas, cujas características são de um Plano de Contribuição Definida (CD), são integralmente Marcados a Mercado (MTM) e apresentam alongamento gradual nos prazos das aplicações em Renda Fixa, notadamente

via títulos públicos federais, por conta das ainda elevadas taxas de retorno destes títulos para prazos de média e longa duração. Além disso, leva-se em consideração a necessidade de manter rentabilidades, no todo ou em parte, que incorporem proteção contra a inflação e ainda agreguem prêmio (Renda Fixa). Nesse sentido, parcela significativa do investimento é destinada, preferencialmente, à aquisição de títulos públicos federais indexados ao IPCA.

Para maiores informações sobre os critérios de contabilização dos títulos Renda Fixa (MTC x MTM), vide Tópico Especial 2 no seguinte link: http://www.funprespjud.com.br/wp-content/uploads/2017/07/RINV_06_2017_completo.pdf.

Importante destacar a manutenção de aplicação de parcela dos recursos em Renda Variável, Investimentos Estruturados (via Fundos Multimercado) e em Investimentos no Exterior, com vistas a se manter e aprofundar a diversificação da carteira de investimentos da Fundação além da possibilidade de alcançar retornos mais elevados e também para otimizar a Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios por conta dos efeitos benéficos da diversificação de ativos e correlações baixas ou mesmo negativas.

Mensalmente a Funpresp-Jud publica os relatórios de investimentos referentes ao mês imediatamente anterior. Há duas versões: completa e resumida. A versão completa apresenta todo o detalhamento das operações realizadas, os resultados e as motivações, além de um breve relato do cenário econômico-financeiro do período. Já a versão resumida basicamente apresenta o patrimônio dos planos geridos pela Fundação, as rentabilidades alcançadas e a composição da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios. Maiores detalhes podem ser obtidos no link: <http://www.funprespjud.com.br/participante/rentabilidade/> (vide aba "Relatórios de Investimentos").

Os resultados alcançados até o momento podem ser vislumbrados na tabela abaixo:

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (até jul) |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------------|
| PB* | 10,05% | 13,60% | 14,03% | 10,91% | 4,75% |
| PGA* | 10,52% | 13,54% | 14,08% | 10,36% | 3,76% |
| Benchmark⁽¹⁾ PB* | 10,34% | 15,89% | 10,82% | 7,25% | 5,47% |
| Benchmark⁽²⁾ PGA* | 10,52% | 13,31% | 13,95% | 10,20% | 3,80% |
| 100% CDI* | 10,81% | 13,24% | 14,00% | 9,93% | 3,73% |
| Poupança* | 7,08% | 8,07% | 8,30% | 6,61% | 2,70% |
| IPCA | 6,41% | 10,67% | 6,29% | 2,95% | 2,94% |
| PB Real** | 3,43% | 2,65% | 7,29% | 7,73% | 1,75% |
| PGA Real** | 3,86% | 2,59% | 7,33% | 7,20% | 0,79% |

Fonte: Funpresp-Jud, B3, Banco Central, IBGE

* Rentabilidade Nominal Líquida = Rentabilidade Nominal, deduzidos os custos dos investimentos

** Rentabilidade Real Líquida = Rentabilidade Nominal Líquida, deduzido o IPCA

O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios
PBAcumulado
até jul/18 4,75%Plano de Gestão
Administrativa - PGAAcumulado
até jul/18 3,76%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

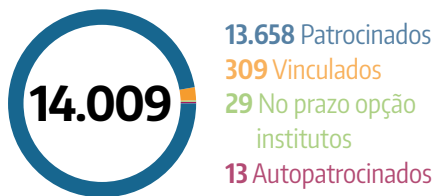
em R\$ mil

| DATA | PB | PGA | TOTAL |
|------------------|----------------|---------------|----------------|
| 31/dez/13 | 24 | 26.104 | 26.128 |
| 31/dez/14 | 5.520 | 23.253 | 28.772 |
| 31/dez/15 | 29.314 | 19.146 | 48.461 |
| 31/dez/16 | 76.694 | 16.275 | 92.969 |
| 31/dez/17 | 160.202 | 13.603 | 173.805 |
| 31/jul/18 | 222.092 | 14.130 | 236.222 |

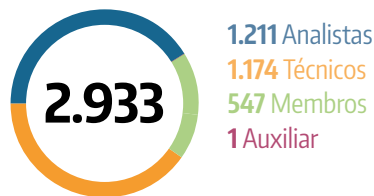
Fonte: Banco do Brasil, CAIXA

SEU PLANO DE BENEFÍCIOS

Participantes por Categoria



Número de Migrações



MAIORES PATROCINADORES

Ranking das Adesões

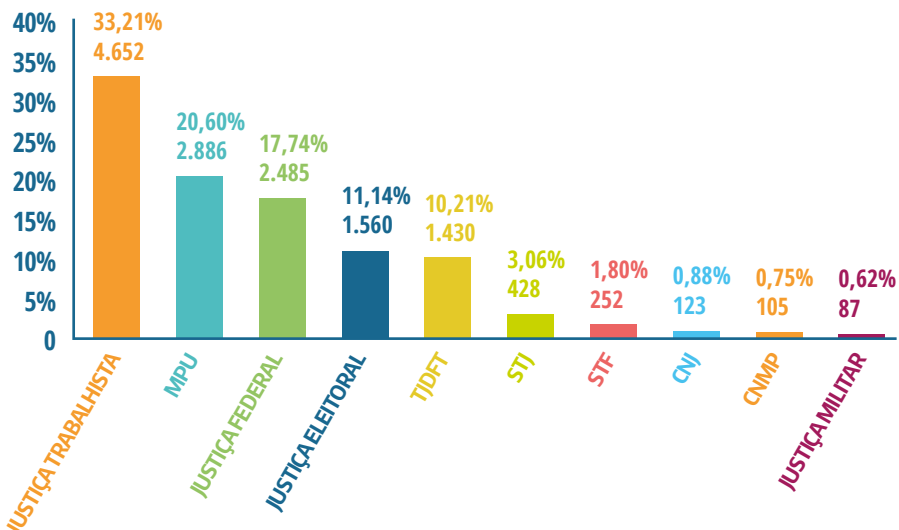
Total: 14.009 / Set 2018

| | | |
|-----|-------|-------|
| 1° | MPF | 1.723 |
| 2° | TJDFT | 1.430 |
| 3° | TRT2 | 680 |
| 4° | MPT | 581 |
| 5° | MPDFT | 525 |
| 6° | TRT1 | 501 |
| 7° | STJ | 428 |
| 8° | TRT15 | 383 |
| 9° | TRT3 | 352 |
| 10° | TRT9 | 350 |

Participantes por Cargo

| | Membro | Analista | Técnico | Auxiliar |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| Autopatrocinado | - | 4 | 9 | - |
| No prazo opção instituto | 1 | 16 | 12 | - |
| Patrocinado | 1.089 | 4.950 | 7.617 | 2 |
| Vinculado | 30 | 122 | 157 | - |
| Total | 1.120 | 5.092 | 7.795 | 2 |

Participantes por Ramo da Justiça



Data de extração dos dados: 05/09/2018

Participantes por Sexo

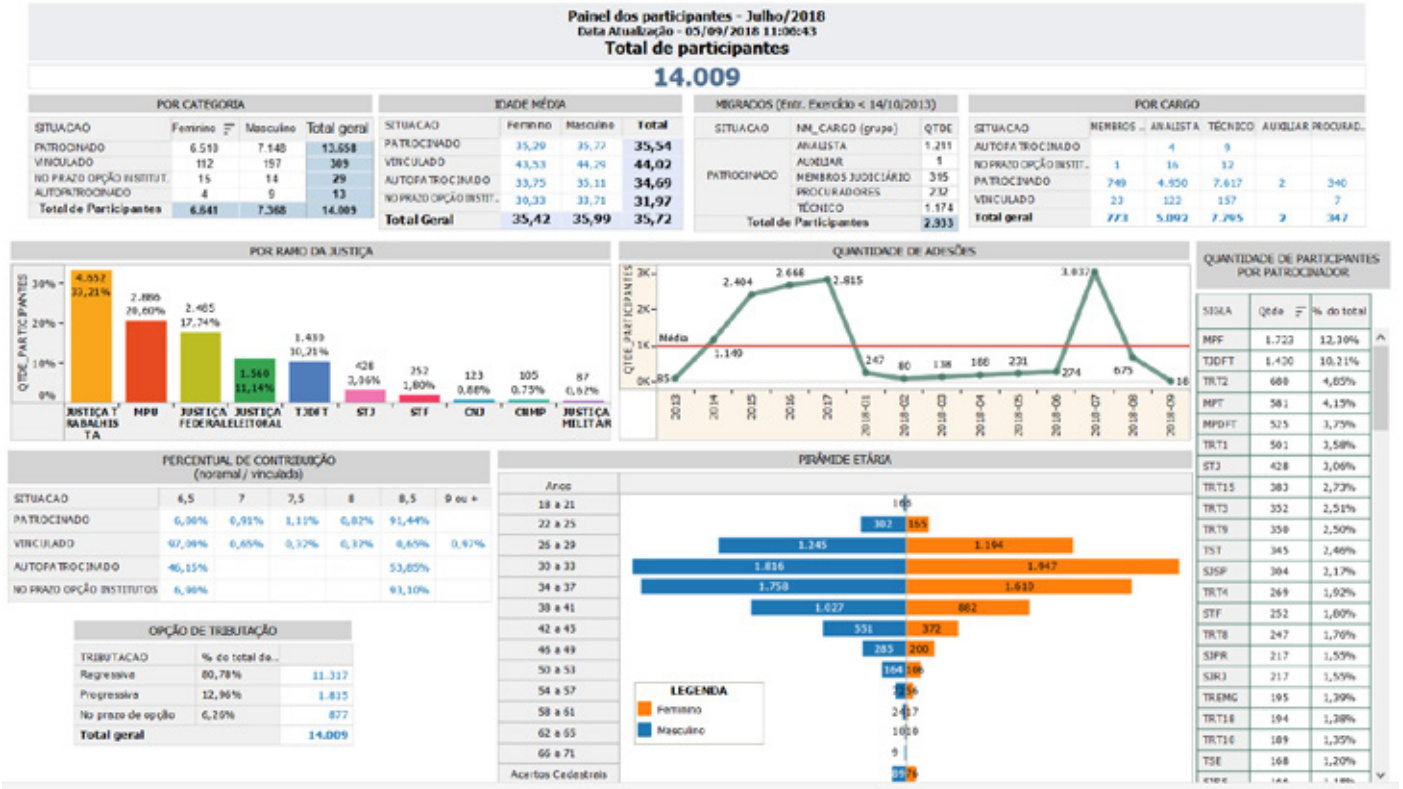


7.368



6.641

Transparência, gestão profissional e técnica são as bases da Funpresp-jud



Aderente ao conceito de gestão profissionalizada, tão caro às grandes corporações, a Funpresp-Jud, desde sua criação, tem focalizado e tornado este um dos princípios basilares de sua atuação.

Orgulhosa por manter um quadro funcional enxuto, mas altamente especializado nas mais diversas atividades componentes de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, desde sua criação, o Fundo de Pensão exclusivo do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União vem apresentando resultados positivos naquilo que se relaciona ao controle de despesas, mantendo uma redução contínua e consistente de suas despesas orçamentárias. Com esse esforço na redução das despesas, associado ao incremento de receitas oriundas das novas adesões ao plano JusMP Prev, tais desempenhos possibilitarão, em curto espaço de tempo o atingimento do ponto de equilíbrio e, conseqüentemente, a possibilidade de redução da Taxa de Carregamento, hoje fixada em 7%, tornando a adesão ao Plano de Benefícios ainda mais atrativa para seus participantes.

Outro conceito central na administração da entidade que vem alcançando status de referência setorial ao longo dos anos, se

apresenta na publicidade total no que se refere às ações atinentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, mesmo as mais estratégicas, desempenhando, assim, importante papel na consolidação de sua imagem tanto entre as demais EFPCs, quanto entre seu público de interesse, sendo considerada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, desde 2017, uma componente do restrito grupo das Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), ratificando a solidez e representatividade alcançada.

A Funpresp-Jud ainda conta com sistema de gestão de processos totalmente integrado entre as suas diversas áreas, minimizando a interferência manual, principalmente nos processos de pagamento e gestão de investimentos. A Fundação ainda disponibiliza de forma irrestrita acesso a relatórios setoriais que explicam os principais fatos ocorridos em cada área e também conta com o Painel de Governança e Transparência, que apresenta de forma simples e objetiva, os principais números de despesa, a arrecadação, o patrimônio e a quantidade de participantes, fato que coloca a Funpresp-Jud como referência no segmento de Previdência Complementar.

Fique atento ao prazo para escolha do regime de tributação

A opção pelo regime de tributação deve ser realizada até o último dia útil do mês subsequente ao da inscrição no plano de benefícios, conforme o art. 1º, § 6º, da Lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Essa opção representa a tributação de imposto de renda que será aplicada quando do pagamento do seu benefício de aposentadoria ou do resgate.

A opção é irrevogável e irretroatável. Não ocorrendo a escolha dentro do prazo estipulado, o regime de tributação será automaticamente o progressivo.

Acesse o formulário próprio para a formalização da opção no link de nosso site: <http://www.funpresjud.com.br/participante/formularios/>

Solicitamos o preenchimento (editável), assinatura e a entrega/envio à Área de Gestão de Pessoas do seu Órgão ou à Funpresp-Jud até a data limite.

Assista o vídeo que explica detalhadamente o regime regressivo: https://www.youtube.com/watch?v=_z_A27EGHPU



CURTAS

Cadastro

É importante manter o cadastro atualizado junto à Funpresp-Jud. Quaisquer alterações de telefone, endereço ou e-mail podem ser realizadas no Portal do Participante disponível no site: www.funpresjud.com.br ou encaminhadas à Fundação para o e-mail: sap@funpresjud.com.br.